



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

INDICAÇÃO Nº 49/2022

Autoria	CLAUDIONOR CAPRA
Indicação	O vereador que subscreve a presente indicação, seguindo os termos regimentais vigentes, indica ao Poder Executivo Municipal <u>que providencie a aquisição e instalação de placas educativas e instrutivas sobre a correta destinação de lixos e resíduos nas entradas de nosso município.</u>
Justificativa	A presente indicação, se implantada pelo Executivo Municipal, é uma medida de conscientização da população local acerca da correta destinação do lixo. Nosso município tem potencial turístico, entretanto, seus acessos aparentam muita sujeira, em virtude do descaso da população referente ao correto descarte do lixo. Portanto, visando ao embelezamento de nossa cidade e preservação ambiental, propõe-se a presente indicação. Cite-se que é medida urgente e que beneficiará uma coletividade de pessoas, motivo pelo qual torna-se necessária a aprovação unânime.

Plenário Alfonso Ribeiro - Câmara Municipal de Vereadores do município de Ametista do Sul - RS, dia 03 de maio de 2022.

CLAUDIONOR CAPRA

Vereador

